



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



INDICAÇÃO – 003/2017

ANO 2017

AUTOR VER. NELSON DA COSTA MONTEIRO - PSDB

ASSUNTO – LIMPEZA NO IGARAPÉ QUE DAR ACESSO AO LAGO DO CAPANÃ GRANDE.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENARIO DESTA CASA, e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno da Casa, INDICAR a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR a realização ou suporte de parceria no projeto de limpeza provisória ou definitivo no igarapé que dar acesso ao DISTRITO DO LAGO DO CAPANÃ GRANDE. Sugiro ainda que na impossibilidade do atendimento deste ano que possa inserir no orçamento do Município para os próximos.

Justificativa,

I – Com uma análise profunda do documento encaminhado ao executivo municipal e a esta Casa, mas principalmente ouvindo moradores daquele Distrito, conclui-se que se faz necessário e importante tal serviço solicitado;

II – É importante informar que esta época do ano que chamamos de verão (período de seca dos Rios e Igarapés), o único acesso a esta região é por este igarapé, que naturalmente estreita a largura do mesmo e por força da natureza ou desconhecida aparecem no canal do igarapé lombos de terra, paus e tocos e uma forte correnteza, dificultando o transito de qualquer tipo de transporte;

III – Diante das dificuldades apresentadas os moradores dessa região correm constantes perigo ao transitar neste igarapé, mas como precisam fazer o trajeto por necessidade ocorrem em algumas situações se alagando perdendo inclusive seu meio de transporte e seus pertences que os acompanham na viagem;

IV – É importante observar que na realização do serviço de limpeza de forma definitiva que os moradores dessa região e suas representatividades possam ser ouvidos, no sentido de colaboração e concordância.



Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515.

CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré – Amazonas

APROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ 19/09/2017



**Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré**



Assim embaso o pedido hora feito nesta indicação.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado cópia ao PREFEITO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR, AOS ÓRGÃOS ESUAS REPRESENTATIVIDADES E PRESIDENTES DAS COMUNIDADES DESSE DISTRITO.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 19 de setembro de 2017,


**NELSON DA COSTA MONTEIRO
VEREADOR – PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ**
TRABALHANDO JUNTOS. DESENVOLVENDO MAIS

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515.
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial – www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas